

**LEI Nº 9.945/2019**

*Autoriza o Município de Presidente Prudente a conceder subvenções sociais a entidades assistenciais, educacionais e culturais, para o exercício de 2020.*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Na forma do artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica o Município de Presidente Prudente autorizado a cumprir o disposto no artigo 166, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, quanto à subvenção social às entidades referidas no Anexo Único desta Lei, para o exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de maio de 2019.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
Prefeito Municipal



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
AFIPP – Assoc. Apoio Fissurado Labiopalatal de Pres. Prudente e Região	04.520.426/0001-27	20.000,00
Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico – CARIM	06.987.421/0001-34	20.000,00
Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes	44.868.644/0001-71	380.000,00
Associação Assist. Adolpho B. Menezes - Recantos dos Velhinhos	44.868.644/0001-71	20.000,00
Associação de Apoio ao Portador de Câncer de Presidente Prudente	02.505.973/0001-08	79.000,00
Associação Prudentina de Prevenção à Aids – APPA	67.662.536/0001-43	53.000,00
Associação Prudentina Prev. Vícios – Esquadrão da Vida	02.655.184/0001-53	70.000,00
Banco de Olhos Maria Sesti Barbosa	09.198.816/0001-46	24.000,00
Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados - Lar São Rafael	53.419.016/0002-80	72.000,00
Associação de Desenvolv. de Crianças Limitadas - Lumen Et Fides	53.302.675/0001-51	308.320,00
Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	55.344.337/0001-08	173.500,00
Sociedade Protetora dos Animais Abandonados Pres. Prudente	04.670.312/0001-63	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.227.820,00</b>

Todas as entidades relacionadas acima têm como finalidade a utilização dos recursos em custeio.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes	44.868.644/0003-33	9.241.000,00
Ação Social e Educacional Creche Walter Figueiredo	44.864.841/0001-12	1.039.500,00
Soc. Civil Benef. Creche Anita Ferreira Braga de Oliveira	55.352.967/0001-24	805.500,00
Sociedade Civil Lar dos Meninos	55.353.833/0001-28	1.111.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.197.500,00</b>

Todas as entidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação têm como finalidade a utilização dos recursos na folha de pagamento de suas respectivas instituições e material de consumo.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
Associação Bethel - Projeto Mão Amiga	71.849.079/0006-82	45.000,00
Associação de Atenção ao Idoso – Vila da Fraternidade	02.556.317/0001-34	50.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE	55.350.136/0001-13	60.000,00
Associação Tra Noi de Presidente Prudente	06.068.582/0001-24	75.000,00
Associação de Peregrinação do Rosário de Presidente Prudente	02.133.458/0001-44	83.000,00



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Associação Filantrópica Proteção aos Cegos	44.862.407/0001-01	45.000,00
Associação O Amor é a Resposta	10.408.921/0001-41	25.000,00
Casa da Sopa São Francisco de Assis - Associação Assistencial e Educacional Espírita	68.163.666/0001-02	40.000,00
Casa do Aprendiz Cidadão de Presidente Prudente	51.394.872/0001-12	35.000,00
Colégio Cristo Rei / Casa da Criança e Centro Social São José	55.356.430/0003-02	30.000,00
Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparadas - Lar São Rafael	53.419.016/0002-80	55.000,00
Fundação Gabriel de Campos	00.260.058/0001-74	30.000,00
Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Presidente Prudente	51.394.815/0001-33	35.000,00
Legião da Boa Vontade - LBV	33.915.604/0241-30	20.000,00
Núcleo Ttere de Trabalho e Realização	64.615.081/0001-17	70.000,00
S/C Beneficente Lar Santa Filomena	55.358.790/0001-73	70.000,00
S/C Lar dos Meninos	55.353.833/0001-28	70.000,00
Serviço de Obras Sociais SOS de Presidente Prudente	44.865.269/0001-06	30.000,00
Unipode - União das Pessoas com Deficiências	00.206.902/0001-89	35.000,00
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira	15.355.260/0008-23	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>943.000,00</b>
Todas as entidades pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social utilizarão os recursos para pagamento de recursos humanos, material de consumo, material didático e pedagógico, serviços de pessoa jurídica, pagamento de água, luz, dentre outras autorizadas.		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.368.320,00</b>